

Publicada no Jornal Oficial nº 462, de 14 de dezembro de 1967.

(Jornal "O Eco"; de 14/12/67)

LEI Nº 970

PROCESSO Nº 9-5

Lei n. 970

de 13 de outubro
de 1966

Dá denominação a via
pública.

O Prefeito do Município de Guaratinguetá
Faço saber que a Câmara Municipal de-
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — É denominada Antenor de
Vasconcelos Cardoso, uma das ruas, ainda sem
denominação, da Vila Comendador Rodrigues
Alves, no bairro do Pedregulho.

Artigo 2.º — Esta lei, entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições
em contrario.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, 13
de outubro de 1966.

Belmiro Dinamarco Filho - Prefeito

Publicado nesta P. na data supra

Breno Viana - Diretor da Fazenda

Registrada no Livro das Leis Municipais n.º VII
Ignês Maria Leite de Faria - Secretario Substituto